

Regras do Concurso “Futurália - Qual a melhor foto?” no Instagram

As presentes regras aplicam-se a todas as pessoas que participem “Futurália - Qual a melhor foto?” no Instagram.

1. Definições

1.1. Concurso: o concurso “Futurália - Qual a melhor foto?” encontra-se descrito de forma detalhada no ponto 3.

1.2. Duração do Concurso: período de tempo durante o qual um Participante pode participar no Concurso, desde a Data de Início à Data Final.

- a) Data de Início: data a partir da qual os Participantes podem fazer parte do Concurso (neste caso, a 14 de março de 2016 às 10:00 horas).
- b) Data Final: data até à qual podem ser enviadas respostas para participar no Concurso (neste caso, a 17 de março de 2016 às 20:00 horas).

1.3. Participante: pessoa que participa no Concurso e que tem direito a fazê-lo seguindo os critérios estabelecidos no ponto 2 das presentes Regras.

1.4. Prémio: O vencedor receberá uma t-shirt com a sua foto impressa, bem como, caso seja uma menina a ganhar recebe uma tábua personalizada se for um rapaz a ganhar recebe uma caixa de madeira personalizada

1.5. Organização: o organizador do Concurso é a FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE, com morada fiscal no Palácio das Artes - Fábrica de Talentos, Largo de S. Domingos, n.º 19, 4050-545 Porto, Portugal, com o número de identificação fiscal 502263342.

1.6. Regras: regras relativas ao Concurso, disponibilizadas pela Organização na página: www.fjuventude.pt

2. Participação

2.1. O Concurso está aberto a todas as pessoas residentes em Portugal que tenham uma idade mínima de 16 anos no momento da participação.

2.2. Ficam excluídos do Concurso os colaboradores (assim como os seus familiares próximos) da Organização e suas empresas filiais, além de todas aquelas pessoas implicadas direta ou indiretamente na organização do Concurso ou com o Prémio (ou entrega do mesmo).

2.3. Serão unicamente aceites as respostas daquelas pessoas que publiquem em nome próprio; não serão aceites as restantes respostas, incluindo as de agentes ou grupos organizados e aquelas geradas automaticamente.

2.4. As imagens só poderão ser submetidas através Instagram App

2.5. O registo no Concurso é completamente gratuito, o que significa que o Participante não deve efetuar nenhuma compra nem ter qualquer custo adicional para além dos que já suporta e que lhe permitem realizar o processo (ex: custo da conexão à internet).

2.6. Ao integrar a competição, o Participante aceita automaticamente as Regras em vigor.

2.8. A Organização reserva-se ao direito de excluir aqueles Participantes que utilizem nomes falsos ou incompletos, assim como de excluir as respostas daqueles Participantes que infrinjam, manipulem ou evitem as Regras ou cometam qualquer tipo de fraude.

A Organização reserva-se ao direito de eliminar a participação daqueles utilizadores que considerar estarem aptos a concorrer. Em todo o caso, caso se detete que o vencedor incorreu em alguma fraude ou desonestidade, a Organização reserva-se ao direito de excluir o mesmo e de não entregar o prémio que lhe poderia ter sido atribuído.

Além disso, a Organização reserva-se ao direito de eliminar a participação de qualquer utilizador que suspeite ter uma utilização irregular, sem necessidade de notificar o mesmo.

A Organização pretende que todos os utilizadores participantes participem em igualdade de condições e com respeito às leis, moral, ordem pública e normas sociais geralmente aceites.

2.9. Os Participantes só podem integrar a competição durante o período do Concurso e da forma especificada nas presentes Regras.

2.10. Os participantes aceitam que o seu nome (com o qual se encontram registados no Instagram) seja citado, no caso de serem vencedores, numa publicação da página de Facebook e Instagram para informar o vencedor.

3. Vencedor

3.1. Prémio: O Vencedor ganhará um voucher das Pousadas da Juventude de Portugal, com direito a um fim-de-semana válido para duas pessoas.

3.2. O vencedor receberá uma t-shirt com a sua foto impressa, bem como, caso seja uma menina a ganhar recebe uma tábua personalizada se for um rapaz a ganhar recebe uma caixa de madeira personalizada No caso de haver um empate na pontuação, vencerá o utilizador com maior número de comentários.

3.3. A eleição do Vencedor será feita através dos pontos do ranking atribuídos na aplicação. O ranking estará sempre acessível para todos os utilizadores com um link a partir da página de Facebook da FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.

3.4. O prémio tem um carácter estritamente pessoal e não podem ser trocados pelo seu valor monetário ou outros bens e serviços.

3.5. O vencedor será anunciado no primeiro dia útil depois de terminar o concurso. Será solicitado ao Vencedor que contacte a Organização por mensagem privada para fornecer os dados, de modo a ser enviado o prémio.

Informação necessária:

- Nome e apelidos
- Morada completa
- Telefone de contacto

3.6. Se um Vencedor não reclamar o seu Prémio nos 5 dias seguintes à data da publicação de divulgação do Vencedor, respondendo à solicitação de envio dos dados e fornecendo a informação necessária, a Organização reserva-se ao direito de seleccionar um novo Vencedor para o seu lugar, com base na pontuação do ranking. Se este segundo Vencedor também não fornecer os dados solicitados num prazo de 5 dias, o prémio ficará anulado.

4. Exclusão da Responsabilidade

4.1. A Organização, os seus colaboradores, entidades contratadas ou terceiros não serão responsáveis, exceto no caso de negligência intencional ou imprudência grave e apenas em casos de danos pessoais ou mortes ou no que respeita às suas obrigações contratuais básicas, por nenhum dano causado pelos Prémios, pela sua utilização ou pela participação no Concurso.

4.2. A Organização, os seus colaboradores, entidades contratadas ou terceiros não serão responsáveis por nenhuma participação perdida, fora de prazo, incompleta, ou corrompida por situações alheias ao seu controlo, como falhas de qualquer tipo no software, no computador do Participante, na sua rede, conexão à internet, etc.

4.3. A Organização não assume nenhuma garantia relativamente aos Prémios atribuídos e não é responsável pelos mesmos (exceto no caso de negligência intencional ou imprudência grave).

4.4. Algumas jurisdições não permitem a exclusão ou limitação da responsabilidade em algumas das situações ou condições acima mencionadas. Nestes casos, a responsabilidade da Organização limitar-se-á ao máximo permitido por lei.

4.5. Todos os impostos existentes pelo valor do prémio ou parte dele, segundo a legislação do país do Participante ou outra legislação vigente ficarão ao cargo do Participante e em nenhum caso poderão ser reclamados à Organização.

5. Privacidade

5.1. Os dados pessoais obtidos pela Organização no decurso do Concurso serão tratados com a máxima confidencialidade e em conformidade com a legislação aplicável em matéria de privacidade.

A informação facilitada pelos Participantes será exclusivamente utilizada para a gestão do Concurso.

Ao aceitar as Regras do Concurso, o Participante aceita automaticamente que os seus dados pessoais sejam utilizados para os fins indicados e confirma que aceita a política de privacidade da Organização.

6. Reclamações

6.1. Para queixas, perguntas e/ou comentários, os Participantes poderão contactar os serviços administrativos da FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE através das seguintes formas:

a) Telefone: + 351 22 339 35 30

b) Correio eletrónico: geral@fjuventude.pt

6.2. Se existir algum problema a respeito de qualquer aspeto relacionado com o Concurso, a Organização terá sempre a última palavra. A sua decisão será vinculativa e não entrará, assim, em discussão.

7. Alterações

7.1. A Organização reserva-se ao direito de (i) alterar ou ampliar o Concurso e a Data Final do mesmo se considerar adequado e sem aviso prévio; (ii) alterar as Regras do Concurso segundo o seu critério por qualquer razão ou a (iii) cancelar o Concurso caso seja necessário devido a circunstâncias fora do seu controlo.

7.2. Todas as participações passarão a ser propriedade da Organização, e isto inclui todos os direitos de propriedade intelectual sobre a participação. Os Participantes aceitam ceder todos os direitos sobre a sua participação, sejam morais ou de outra índole, de forma irrevogável e incondicional, e declaram que concordam com todos os direitos necessários para serem cedidos segundo este regulamento.

7.3. Qualquer assunto não contemplado neste regulamento será exclusivamente determinado pela Organização

7.4. Se um tribunal ou qualquer outra autoridade competente determinar que qualquer das Regras (ou parte de alguma delas) é inválida, ilegal ou não executável, essa Regra considerar-se-á eliminada até ao ponto onde se considere necessário sem que seja afetada a validade e executabilidade do resto.

7.5. As Regras do Concurso regem-se pela legislação portuguesa.

7.6. Qualquer disputa relativa ao Concurso ou a estas Regras ficará sujeita à jurisdição exclusiva dos tribunais portugueses competentes, mas unicamente após se ter tentado resolver de forma amigável estas diferenças.

A Fundação da Juventude Porto, 14 de Março de 2018